



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 76, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia o Grupo Gestor local do **Programa BPC na Escola** e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a adesão do Município de Itararé ao **Programa BPC na Escola**, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social em 03 de outubro de 2011;

Considerando que o grupo Gestor é formado por representantes das políticas públicas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos e tem o papel de colaborar na articulação dessas e outras políticas públicas de forma a ampliar a oferta de serviços às pessoas com deficiência beneficiárias do BPC no território;

Considerando que o Grupo Gestor Local busca promover a sustentabilidade das ações, motivando a constituição e o aprimoramento de rede de corresponsabilidade entre as áreas envolvidas no Programa BPC na Escola;

Atendendo que o Grupo Gestor Local (GGL) leva em consideração as seguranças afiançadas pelo SUAS e a forma como os serviços, programas, projetos e benefícios se relacionam, ao tempo que identifica as formas de acesso e permanência dos beneficiários à rede regular de ensino e;

Considerando que o GGL é responsável pela coordenação do processo de aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras para Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Grupo Gestor local do **Programa BPC na Escola**, abaixo relacionados:

GRUPO GESTOR

- Sabrina Holtz Maciel de Fázio – Representante da política de assistência social - Coordenadora do Grupo Gestor
- Vanessa Machado Pinheiro de Almeida – Representante da política de assistência social
- Vanessa Roberta Santos Pedroso – Representante da política de assistência social
- João Alfredo Chaves – Representante da política de saúde
- Maria Paula de Nigris Favier – Representante da política de educação
- Cyntia Mara Mülller de Oliveira – Representante da política de direitos humanos (APAE)

EQUIPE TÉCNICA

- Alessandra Fonseca Rodrigues de Andrade – Representante da política de assistência social - Coordenadora da Equipe Técnica
- Vilma Judeiks Avila – Representante da política de assistência social
- Silvia Cristina Pontes - Representante da política de saúde
- Adriana dos Santos - Representante da política de educação



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

- Anuska Righi Maenaka - Representante da política de direitos humanos (APAE)


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 54, de 24 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 03 de setembro de 2018.



HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



Fátima Ap. Almeida Oliveira
Chefe de Departamento
Assessora Jurídica
JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração